



**84ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**Lagoa Vermelha, 8ª RT, 29 de julho de 2017**  
**Secretaria Geral**

**ATA Nº 02 – 2ª SESSÃO PLENÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezessete (29/07/2017), no Centro de Tradições Gaúchas Alexandre Pato, localizado na BR 285, Km 74, s/nº, na cidade de Lagoa Vermelha, estado do Rio Grande do Sul, às quatorze horas e trinta minutos (14h e 30min), teve início a segunda Sessão Plenária da 84ª Convenção Tradicionalista do Movimento Tradicionalista Gaúcho. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do MTG Senhor Nairioli Antunes Callegaro juntamente com os demais membros da diretoria, Senhora Elenir Fátima Dill Winck, Vice-Presidente de Administração e Finanças, Senhor José Roberto Fischborn, Vice-Presidente Artístico, Senhor José Alvoni Araújo Silva, Vice-Presidente Campeiro, Senhor Martin Guterres Damasco, Vice-Presidente de Esportes. Logo no início, foi aberto o espaço para recados e avisos. O Conselheiro Adão Celir Garcia da Mota divulgou o lançamento de seu livro, referente ao histórico do acendimento da Chama Crioula. Comunicou também que tem pronta, uma palestra sobre os 70 anos da Chama Crioula e que tem realizado muitas delas pelo estado, a convite dos tradicionalistas, colocando-se à disposição para atender outras solicitações para proferir palestras sobre este tema. O Senhor Martin Guterres Damasco, Vice-Presidente de Esportes, fez um agradecimento aos participantes das atividades esportivas realizadas durante o Encontro Nacional da Tradição Gaúcha, que aconteceu na semana anterior, em Mato Grosso, na cidade de Querência e falou também sobre as proposições com ajustes ou alterações em regulamentos da área de esportes. Esclareceu que o assunto foi amplamente discutido pelos Departamentos antes de virem para a Convenção. O Senhor José Roberto Fischborn, Vice-Presidente Artístico falou das inscrições do ENART e das confirmações que encerram na próxima quinta e entende que se a Região não responder, todos os dados estão devidamente conferidos. O Senhor José Alvoni Araújo Silva agradeceu a participação de todos no Nacional afirmando ter sido um grande evento. A coordenadora Gilda Galeazzi manifesta-se em nome dos Coordenadores solicitando que o presidente Nairioli permaneça na presidência da instituição MTG no ano de 2018 para dar continuidade ao projeto estabelecido de aproximação das bases. A Coordenadora Ilva Maria Borba Goulart leu o documento com o aval dos Coordenadores solicitando essa reeleição. O Presidente se manifestou agradecendo a indicação citando que não era este o seu desejo inicial, mas está a serviço do fortalecimento do tradicionalismo e como tal, encara com coragem mais um ano. Após o espaço destinado a recados e avisos, teve início a apresentação das proposições, nesta segunda sessão plenária.

**Proposição nº 25 – parte 1**

**Proponente: João Carlos Cardoso de Lima**

**Relator: José Roberto Fischborn**

**Proposta:** Alteração do Art. 46 ...§ 5º - Na finalíssima o tempo para a apresentação será de até 12 (onze) minutos, sendo o concorrente desclassificado se ultrapassar este tempo.

O Relator foi de parecer: **FAVORÁVEL**

**MANIFESTAÇÕES:** O autor justifica sua proposta citando que fez uma pesquisa junto aos declamadores e não vê prejuízo nesses dois minutos a mais, visto que é só na finalíssima e nem todos utilizarão esse tempo. A Senhora Mirela Hugo da 16ª Região Tradicionalista é contra a proposição justificando que esses dois minutos a mais seria apenas uma competição de memória e que é possível ao declamador utilizar um período menor. A Coordenadora Luciana Rolin fala em nome da sua região a favor da proposta, pois esses dois minutos seriam ótimos para os artistas expressarem sua arte. O Conselheiro



---

**84ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**Lagoa Vermelha, 8ª RT, 29 de julho de 2017**  
**Secretaria Geral**

Benemérito Olmiro Pereira Bastos se manifesta a favor desses minutos a mais. O Autor da proposta retorna e deixa claro que é uma reivindicação dos declamadores.

O parecer do relator foi **Aprovado**.

**Proposição nº 25 – parte 2**

**Proponente: João Carlos Cardoso de Lima**

**Relator: José Roberto Fischborn**

**Proposta:** Art. 45 - No concurso de declamação, cada participante apresentará um entre 3 (três) poemas de sua escolha, constantes de listagem apresentada à Comissão Avaliadora e escolhida mediante sorteio, no mínimo 10 (dez) minutos antes da apresentação.

O Relator foi de parecer: **FAVORÁVEL**

**MANIFESTAÇÕES:** O autor justifica o tempo de espera, pois na prática prejudica o evento o aguardo de um tempo maior. Substitui os 15 minutos anteriormente regulamentado, por 10 minutos.

O parecer do relator foi **Aprovado**.

**Proposição nº 26**

**Proponente: Diego Souza**

**Relator: José Roberto Fischborn**

**Proposta:** Criação da Força B na Modalidade da Chula

Nos últimos anos no Enart, a modalidade da Chula vem se destacando pelo grande número de participantes inscritos nas etapas regionais, conseqüentemente, nas etapas inter-regionais. Por esse motivo, o autor propõe a criação da Força B na Modalidade CHULA. Na sua parte Regional continuará com a mesma sistemática. Na sua parte Inter-regional será feita da seguinte maneira:

1. Do 1º colocado até o 24º colocado de todas as inter-regionais classificam-se para final da força A juntando-se ao Campeão do ano anterior e o Campeão da Força B do mesmo ano Totalizando 26 concorrentes para a Grande finalíssima do Enart..
2. Do 25º colocado ao 45º colocado de todas as Inter Regionais classificam-se pra força B da chula que irá realizar-se na sexta feira a noite na arena destinada a esta modalidade.
3. *Sistemática de avaliação:*
  1. O concurso na final será realizado em fase única.
  2. Os critérios de avaliação serão os mesmos da força A, alterando apenas a quantidade passos, ou seja, 6 passos para cada chuleador.
  3. Na parte musical cada concorrente poderá usar apenas 2 músicos tendo como exemplo, uma gaita e um violão ou duas gaita e etc.
  4. Serão premiados os 3 primeiros colocados. O campeão ingressa na final da força A no dia seguinte à eliminatória.

**Justificativa:** Nos últimos anos o autor acompanha o concurso de chula no Enart percebendo que cada vez mais os chuleadores de fora dos grandes centros não estão tendo a possibilidade de chegar até a grande final em Santa Cruz por não terem os mesmos acesos que os moradores dos grandes centros, por outro lado preocupa-se também o autor, com os chuleadores mais velhos: são jovens adultos de 22, 23 anos que



**84ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**Lagoa Vermelha, 8ª RT, 29 de julho de 2017**  
**Secretaria Geral**

não tem mais o mesmo tempo disponível que os jovens de 17,18 anos devido às suas atividades profissionais e estudantis.

O Relator foi de parecer **FAVORÁVEL** e sugere que não seja uma criação da força B e sim uma repescagem, o que teve a concordância do autor.

**MANIFESTAÇÕES:** O autor da proposta esclareceu que a alteração não causa ônus ao MTG visto que a estrutura já está montada para esse fim. O Diretor de Chula, Leandro Lottici se manifestou a favor da proposta, justificando o pouco tempo dos concorrentes mais velhos e sugere a diminuição de 6 passos para 5 passos na repescagem. O Conselheiro Alessandro Gradaschi entende que tem três propostas e fala que em convenções anteriores o diretor de Chula solicitou que fossem menos participantes e agora querem aumentar e entende que abre precedentes para as demais modalidades. O Conselheiro Manoelito Carlos Savaris se manifesta de acordo com o Conselheiro Alessandro Gradaschi, que todas as modalidades são importantes e é contra a proposta. O autor volta e diz que a modalidade (chula) não pode ser comparada com canto ou declamação, pois com 40 anos ele ainda tem condições de competir de igual para igual. Leandro Lottici esclarece que não está fazendo proposta alguma, apenas sugeriu a diminuição de passos.

O parecer do relator foi **Rejeitado**. (proposta não aprovada)

**Proposição nº 34**

**Proponente: Diretoria**

**Relator: Alessandro Gradaschi**

**Proposta:** Alterar o modelo de formação das inter-regionais, seguindo um critério de proximidade geográfica, permanecendo o agrupamento destas regiões. As vagas destinadas para a final serão proporcionais ao número de entidades participantes da força A e B, nos últimos três anos. Sugestão de texto: Alteração do artigo 10 do Regulamento do ENART, §2º ..... a) As 30 regiões serão assim distribuídas:

Região FRONTEIRA: 3ª, 4ª, 5ª, 9ª, 10ª, 13ª, 14ª, 18ª, 20ª e 21ª

Região LITORAL: 1ª, 2ª, 6ª, 12ª, 15ª, 16ª, 22ª, 23ª, 26ª e 30ª

Região SERRA: 7ª, 8ª, 11ª, 17ª, 19ª, 24ª, 25ª, 27ª, 28ª e 29ª

Na final teremos 34 vagas e serão distribuídas pela média dos últimos três anos separadamente força A e B. Ou seja, 100% corresponde a 34 vagas, o total dos participantes e o número de vagas será distribuído proporcionalmente às inscrições dos últimos anos.

O Relator foi de parecer: **FAVORÁVEL**

**MANIFESTAÇÕES:** O vice-presidente José Roberto Fischborn justifica que devido as distâncias esse modelo se encaixa melhor que o anterior e o número de vagas vai alterando conforme o número de participações. O Presidente fala que com esse modelo se foge também do parâmetro de repescagem. A coordenadora Gilda Galleazi tinha sido contra a proposta de anos anteriores que dificultava o deslocamento. Menciona que a serra será a inter-regional com regiões menos participativas e que ainda acha injusto ter menos vagas porque algumas regiões não participam. O Relator retoma falando que é muito simples, mais participação, mais vagas. Gilda Galleazi comentou que a situação, no próximo ano, deve ser pior ainda. O Presidente citou o exemplo da 1ª RT a qual tem quatro grupos que não irão participar esse ano devido aos custos da distância, esse cálculo também entrará para o ano que vem.

O parecer do relator foi **Aprovado** com início em 2018.



---

**84ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**Lagoa Vermelha, 8ª RT, 29 de julho de 2017**  
**Secretaria Geral**

**Proposição nº 13**

**Proponente: Vice-presidência artística**

**Relator: Hélio Ferreira**

**Proposta:** Alteração do Art. 11º item III do Regulamento do ENART.

**Justificativa:** Ajuste baseado na Resolução aplicada em 2015 em função do texto não deixar claro de quando ou em que momento do concurso são utilizadas as maiores notas, se da classificatória de sábado (quando houver) ou de domingo, seguindo a resolução, a Vice Presidência Artística propõe o seguinte ajuste: texto atual: Art. 11 - ... III - Serão considerados classificados também os 5 (cinco) concorrentes com as melhores notas entre os não classificados de todas as inter-regionais, em cada modalidade. Sugestão de alteração: Art. 11.... III - Serão considerados classificados também os 5 (cinco) concorrentes com as melhores notas (obtidas no primeiro dia do concurso até sua conclusão) entre os não classificados de todas as inter-regionais, em cada modalidade, onde serão classificados 4 (quatro) desta forma.

O Relator foi de parecer **FAVORÁVEL**.

**MANIFESTAÇÕES:** Não houveram.

O parecer do relator foi **Aprovado**.

**Proposição nº 38**

**Proponente: José Esir**

**Relator: Martin Damasco**

**Proposta:** Todas as modalidades: A vaga dos campeões e vice-campeões do ENECAMP e Aberto de Esportes das modalidades bocha campeira, bocha 48, truco cego, truco de amostra, tava, tetarfe e solo, será sempre da região, sendo que a formação e alterações de suas equipes é de total responsabilidade de seus coordenadores regionais.

**Justificativa:** Este já é um procedimento usado pela comissão organizadora do ENECAMP e Aberto de Esportes que os autores só desejam transformar em uma regra oficial.

O Relator foi de parecer: **FAVORÁVEL**

**MANIFESTAÇÕES:** o autor justifica que já é procedimento utilizado.

O parecer do relator foi **Aprovado**.

**Proposição nº 39**

**Proponente: Pablo Cabreira**

**Relator: Martin Damasco**

**Proposta:** Em relação a Bocha Campeira o autor propõe diminuir a cancha de 40 x 10 metros para 34 x 10 metros, estagio nos 10 e 20 metros. Continuando com os 2 metros para iniciar a partida em cada cabeceira da cancha.

**Justificativa:** Ao diminuir a cancha sobrarão mais espaço físico para construir outras, devido à grande demanda do esporte e também diminuindo a área de jogo de 12m para 10m os atletas com menos vigor físico poderão jogar com maior igualdade com os outros.

O Relator foi de parecer: **FAVORÁVEL**

**MANIFESTAÇÕES:** o autor justifica sua proposta.

O parecer do relator foi **Aprovado**.

**Proposição nº 40**

**Proponente: Martin Damasco**



---

**84ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**Lagoa Vermelha, 8ª RT, 29 de julho de 2017**  
**Secretaria Geral**

**Relator: José Esir**

**Proposta:** Na Bocha 48, limitar para o sexo feminino 9 metros de distância da linha de arremesso da bocha até do cepo.

**Justificativa:** O jogo de bocha 48 é um esporte campeiro disputado por ambos os sexos e por consenso de todos, o sexo feminino deveria arremessar de uma distância menor, devido as suas características físicas.

O Relator foi de parecer: **FAVORÁVEL**

**MANIFESTAÇÕES:** O conselheiro Moisés Lanes de Almeida questiona sobre as duplas mistas. O senhor Martin Guterres Damasco justifica que se for mista é uma medida para mulher e outra para o homem. A coordenadora Gilda ressaltou a questão da discriminação.

O parecer do relator foi **Aprovado**.

**Proposição nº 41**

**Proponente: José Esir**

**Relator: Martin Guterres Damasco**

**Proposta:** Unificar as bochas campeira e 48, ou seja, quem jogar a bocha campeira poderá jogar a bocha 48.

Obs: quando a equipe de bocha campeira terminar sua partida, os atletas terão, conforme orientação dos organizadores da modalidade, 15 minutos para se apresentar para a comissão organizadora da bocha 48, para participar da modalidade.

**Justificativa:** devido ser a modalidade mais recente dos esportes campeiros e também de ser uma disputa mais rápida, foi consenso de todos unificar as duas modalidades que além de difundir a modalidade ainda contará com mais participantes.

O Relator foi de parecer **FAVORÁVEL**.

**MANIFESTAÇÕES:** O autor justifica que a proposta é vinda dos próprios atletas. O Sr. Edson da Silva Fagundes da 1ª RT se manifesta favorável à proposição, favorecendo a participação maior dos atletas.

O parecer do relator foi **Aprovado**.

**Proposição nº 42**

**Proponente: Pablo Cabrera**

**Relator: José Esir**

**Proposta:** aumentar o número de equipes (participantes) por região, ou seja, bocha campeira 3 equipes, bocha 48 7 equipes, truco cego 7 equipes, truco de amostra 7 equipes, tava 7 equipes, tatarfe 7 equipes e solo 7 equipes.

**Justificativa:** os esportes campeiros são jogados em todas as 30 regiões tradicionalistas, mas como é uma cultura geral, cada esporte é melhor apreciado em cada região, tem regiões que preferem a bocha campeira outras, o truco de amostra e assim sucessivamente. Com o aumento das vagas que já é um pedido de longa data, as regiões com maior disputa em certas modalidades, terão um número maior de vagas, assim abrilhantando mais o evento (2º ENECAMP).

O Relator foi de parecer: **FAVORÁVEL**

**MANIFESTAÇÕES:** o autor explica melhor a proposição e que a mesma já foi discutida entre os atletas e que diminui a competição interna. Senhor Edson da Silva Fagundes menciona que não muda nada para as Coordenadorias, porém os atletas querem participar mais na força principal, pois gera a vaga para o nacional. A Coordenadora Gilda Galeazzi entende que aumentando o número de equipes, aumenta o gasto, pois já existem



---

**84ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**Lagoa Vermelha, 8ª RT, 29 de julho de 2017**  
**Secretaria Geral**

dois eventos esportivos no mesmo dia. O senhor Martin Guterres Damasco explica que o objetivo do Aberto de Esportes ser no mesmo dia é justamente para evitar os gastos. A Senhora Gilcéia Souza discorda da opinião da Coordenadora Gilda Galeazzi dizendo que devemos aumentar o número do ENECAMP e que os jogadores sempre pagam o custo dos jogos. O autor menciona que a bocha foi aumentada pra 3 e não para 7. O parecer do relator foi **Aprovado**.

**Proposição nº 43**

**Proponente: Pablo Cabrera**

**Relator: José Esir**

**Proposta:** Para todas as modalidades, os campeões das modalidades bocha campeira, bocha 48, truco cego, truco de amostra, tava, tatarfe e solo do Aberto de Esportes estão automaticamente classificados para o ENECAMP do ano seguinte, sem precisar participar da classificatória regional.

**Justificativa:** Este já é um procedimento usado pela comissão organizadora do ENECAMP e autor só deseja transformar em uma regra oficial.

O Relator foi de parecer: **FAVORÁVEL**

O parecer do relator foi **Aprovado**.

**Proposição nº 44**

**Proponente: José Esir**

**Relator: Martin Damasco**

**Proposta:** os campeões e vice - campeões das modalidades: bocha campeira, bocha 48, truco cego, truco de amostra, tava, tatarfe e solo do ENECAMP estão automaticamente classificados para a competição Nacional (FENART)

**Justificativa:** Devido ter unificado os dois eventos: a FECARS dos esportes transformada em ENECAMP e realizar o Aberto de esportes em um único momento, então a partir de 2017 no 2º ENECAMP teremos que dar a vaga para a competição Nacional (FENART) para o campeão e o vice-campeão do ENECAMP.

O Relator foi de parecer **FAVORÁVEL**

**MANIFESTAÇÕES:** O autor justifica que é apenas uma correção no regulamento.

O parecer do relator foi **Aprovado**.

**Proposição nº 45**

**Proponente: Pablo Cabrera**

**Relator: José Esir**

**Proposta:** fazer algumas adequações a cinco itens do Manual de Truco Cego

**\*Item 1ª: Tirar o canto atravessado das flores.**

**h) ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESPOSTAS:**

Como está: Na FLOR e no TRUCO as condições são diferentes. A uma FLOR se contesta, NO ATO, com outra ou simplesmente se diz "É BOA", se não se tem nada, SENDO ADVERSARIO OU COMPANHEIRO FICANDO OBRIGADOS A RESPONDER, CONFORME A ORDEM DE SEQUENCIA DA VASA JOGADA, NÃO SENDO PERMITIDO O CANTO ATRAVESSADO, OU SEJA, CANTAR ANTES DA SEQUENCIA NORMAL DE CANTO DA VAZA.

**Correção:** Na FLOR e no TRUCO as condições são diferentes A uma FLOR se contesta, NO ATO, com outra ou simplesmente se diz "É BOA" se não se tem nada.



**84ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**Lagoa Vermelha, 8ª RT, 29 de julho de 2017**  
**Secretaria Geral**

j) **O CANTO: Como está: § 1º- CANTO ATRAVESSADO:** REFERE-SE AO JOGADOR NÃO RESPEITAR A ORDEM DE SEQUENCIA EM CANTAR OU RESPONDER AS PROPOSTAS, CONFORME A VASA QUE ESTA SENDO JOGADA; OU SEJA: MAO(1º), COTOVELO(2º) E PE (3º); OCORRENDO A PERDA DE TODOS TENTOS APOSTADO NO ENVIDO OU FLOR SE HOUVER, MAIS OS DO TRUCO.

**Correção:** REFERE-SE AO JOGADOR NÃO RESPEITAR A ORDEM DE SEQUENCIA EM CANTAR OU RESPONDER A PROPOSTA DO ENVIDO E SUAS VARIAÇÕES, CONFORME A VASA QUE ESTA SENDO JOGADA; OU SEJA, OS CONTRÁRIOS DESAFIADOS NA PROPOSTARES PONDERÃO EM MAO(1º), COTOVELO(2º) E PE (3º); NÃO O FAZENDO, OCORRENDO A PERDA DE TODOS TENTOS APOSTADO NO ENVIDO, MAIS OS DO TRUCO.

**XIII - DIVERSAS COMBINAÇÕES DE FLOR:**

**Como está:** a) **FLOR SIMPLES:** Sendo a Flor uma proposta, quando um jogador cantar Flor, O ADVERSARIO OU COMPANHEIRO, FICAM OBRIGADOS A RESPONDER CONFORME A ORDEM DE SEQUENCIA DA VASA JOGADA, NÃO SENDO PERMITIDO O CANTO ATRAVESSADO, OU SEJA, CANTAR ANTES DA SEQUENCIA NORMAL DE CANTO DA VAZA. Cada jogador responde só pelas suas cartas, e ao que cantou anotar-se-ão três tentos, A MENOS QUE SEJA UMA FLOR ACHICADA, A QUAL SE CONTARA UM TENTO. Se vários jogadores de um mesmo grupo cantar FLOR NORMAL OU ACHICADA e os contrários não, anotar-se-ão três tentos por FLOR cantada. **Correção:** Sendo a Flor uma proposta, quando um jogador cantar Flor os adversários ficam obrigado a responder NO ATO, com outra FLOR e suas variações (contra FLOR, contra FLOR e o resto...), ME ACHICO com FLOR onde será anotado somente mais um tento ou simplesmente se diz “É BOA” se não se tem nada. Cada jogador responde só pelas suas cartas, e ao que cantou anotar-se-ão três tentos. Se vários jogadores de um mesmo grupo cantarem FLOR NORMAL OU ACHICADA e os contrários não, anotar-se-ão três tentos por FLOR cantada.

g) **CANTO CHICADO: Como está: § 1º SE AMBOS ADVERSARIOS CANTAREM:** “ME ACHICO COM FLOR”; CONSIDERA-SE O SEGUNDO CANTO COMO O “ACHICADO”. **Correção: § 1º SE AMBOS ADVERSARIOS CANTAREM:** “ME ACHICO COM FLOR”; CONSIDERA-SE O MÃO DA VASA SEMPRE O VENCEDOR ANOTANDO SE TRES TENTOS DA SUA FLOR, MAIS 1 DE CADA FLOR ACHICADA. **\*Item 2º: Especificar que os pontos tem que ser mostrado e colocado sobre a mesa**

**Como está:** XIV - **ENVIDO:** O que ganhar o ENVIDO será obrigado a mostrar os pontos ao terminar a volta, salvo em caso que já tenha jogado as cartas na mesa, confirmando seu canto. **Correção:** XIV - **ENVIDO:** O que ganhar o ENVIDO será obrigado a mostrar os pontos ao terminar da volta, jogando as cartas na mesa, confirmando seu canto. Caso não confirme seu canto jogando as cartas na mesa perdera todos os pontos disputados na volta.

**\*Item 3º: trocar a palavra INERENTE por alheio e tirar a penalidade**

**Como está: IR AO BARALHO:** Se um jogador ir ao baralho, e seu ou seus companheiros ficam no jogo, ele ou eles é que defenderão a partida com suas cartas, sendo que no lugar do que FOI AO BARALHO, pula-se quando chegar a sua vez de jogar e tudo que venha a dizer NAO terá valor, DEVENDO ESTE, PERMANECER INERENTE AO JOGO, SOB PENA DE PAGAR TODOS OS TENTOS APOSTADOS.

**Correção: IR AO BARALHO:** Se um jogador ir ao baralho, e seu ou seus companheiros ficam no jogo, ele ou eles é que defenderão a partida com suas cartas, sendo que no lugar



**84ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**Lagoa Vermelha, 8ª RT, 29 de julho de 2017**  
**Secretaria Geral**

do que FOI AO BARALHO, pula-se quando chegar a sua vez de jogar e tudo que venha a dizer NAO terá valor.

**\*Item 4ª: apenas regularizar no manual a decisão que já está sendo dada pela comissão julgadora.**

**XVII - REGULAMENTO DISCIPLINAR DO JOGO DE TRUCO CEGO - MTG**

**Como está:** e) A Substituição de um jogador pelo reserva ou o rodízio de testa, E UM DIREITO EXCLUSIVAMENTE DO TRIO QUE PERDEU A ULTIMA PARTIDA, só poderá ocorrer no fim de uma partida; DEVENDO O TRIO VENCEDOR ACEITA-LO, SEM CONTESTAÇÃO. .Obs.: O rodízio de testa é um direito do trio que perdeu a última partida, devendo o trio vencedor aceitá-lo, sem contestação. **Correção:** e) A Substituição de um jogador pelo reserva, só poderá ocorrer no fim de um sete, tanto pelo perdedor quanto pelo ganhador. I - O rodízio de testa é um direito do trio que perdeu a última partida, devendo o trio vencedor aceitá-lo, sem contestação. II – com o set (PARTIDA) em andamento em um caso excepcional do atleta não poder mais participar do restante do torneio, com a autorização da comissão julgadora poderá ser substituído O ATLETA neste caso perdera o set (PARTIDA) em questão. **\*Item 5ª: Não precisara mais mostrar as três cartas, e o adversário ou companheiro se não matar não será mais obrigado a comprovar seu canto.**

XVIII – **TÉRMINO DO TEMPO DE JOGO (2) Como está:** Após o término do tempo de jogo e a Comissão Organizadora verificar que nenhum dos trios estava gastando tempo inutilmente deverá determinar a colocação da FALTA ENVIDO ou FLOR e CONTRA FLOR E O RESTO até o término da partida; JOGANDO DA SEGUINTE MANEIRA: SOMENTE APÓS A DISTRIBUIÇÃO DE TODAS AS CARTAS, PARA TODOS OS PARTICIPANTES, AS MESMAS PODERAO SER LEVANTADAS; O MÃO GERAL INICIA O CANTO E JOGA AS TRÊS CARTAS NA MESA PARA COMPROVAR O MESMO; OS DEMAIS NA ORDEM DA MÃO DA VASA JOGADA, FARÃO O MESMO, GANHANDO OU JA PERDENDO PARA O CANTO ANTERIORMENTE DITO; NESTA PROPOSTA A FLOR É SOBERANA.

**Correção:** Após o término do tempo de jogo e a Comissão Organizadora verificar que nenhum dos trios estava gastando tempo inutilmente deverá determinar a colocação da FALTA ENVIDO ou FLOR e CONTRA FLOR E O RESTO até o término da partida; JOGANDO DA SEGUINTE MANEIRA: SOMENTE APÓS A DISTRIBUIÇÃO DE TODAS AS CARTAS, PARA TODOS OS PARTICIPANTES, AS MESMAS PODERAO SER LEVANTADAS (CASO ALGUEM OLHE AS CARTAS ANTES DO TERMINO DA DISTRIBUIÇÃO, PAGARA OS TENTOS APOSTADOS E O BARRALHO É PASSADO PARA O PROXIMO A DAR AS CARTAS), O MÃO GERAL INICIA O CANTO E COMPROVA O MESMO, SE O PROXIMO NÃO MATAR RESPONDERÁ” NÃO MATO” OU “É BOM” SE MATAR CANTA E COMPROVA O CANTO TUDO NA ORDEM DA MÃO DA VASA JOGADA, SENDO COMPANHEIRO OU ADVERSARIO, NESTA PROPOSTA A FLOR É SOBERANA,SE NÃO COMPROVAR O CANTO OU CANTAR FLOR E NÃO POSSUIR PAGA TODOS OS TENTOS DA FALTA – ENVIDO APOSTADOS.

**JUSTIFICATIVA:** Na 82ª convecção tradicionalista foi aprovada a proposição 10 na qual foram alterados 29 itens do truco cego com a promessa de que se não ficasse do contentamento de todos os envolvidos, seriam feitas as adequações na próxima Convenção Tradicionalista. Foi jogado com as novas alterações no 1ª ENECAMP (Encontro de Esportes Campeiros) e, além disso, foi marcada uma reunião depois do 1º ENECAMP para que todos os que se interessassem em participar das adequações de todas as 30 regiões comparecessem. A reunião foi realizada no dia 12 de maio de 2017 com todos os interessados (jogadores, diretores regionais comissões julgadoras e





---

**84ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**Lagoa Vermelha, 8ª RT, 29 de julho de 2017**  
**Secretaria Geral**

membros do MTG...) presidida pelo Vice - Presidente de Esportes Campeiros Martim Guterres Damasco, na sede do MTG.

O Relator foi de parecer **FAVORÁVEL** e justifica que a proposição é longa e que já foi amplamente discutida entre os competidores.

**MANIFESTAÇÕES:** O Senhor Guterres Damasco solicitou aos Convencionais, um voto de crédito à comissão que fez o estudo, o que evita de serem lidos todos os 29 itens. O senhor Jeferson é julgador e fala que reuniram as pessoas que achavam que o regulamento não estava adequado e se comprometeram a fiscalizar. Senhor Edson da Silva Fagundes se manifesta em favor das alterações porque é preciso que se jogue todo o ano com o mesmo regulamento.

O parecer do Relator foi **Aprovado**.

As Proposições 46, 47 e 48 foram retiradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a segunda sessão plenária às dezessete horas (17h) e para constar, foi lavrada a presente ata digitada por mim, Luciana Borges, a qual segue assinada pela Secretária Geral, Jane Terezinha Bitsck, juntamente com o Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Nairioli Antunes Callegaro.

Jane Terezinha Bitsck  
Secretária Geral

Nairioli Antunes Callegaro  
Presidente